

=LEI Nº 2.301, DE 08 DE SETEMBRO DE 2003=

"Declara de utilidade pública a Associação Comunitária de Prevenção e Apoio a Sociedade".

PAULO ROBERTO FIATIKOSKI, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz público que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:-

ARTIGO 1º - Declara de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PREVENÇÃO E APOIO A SOCIEDADE, inscrita no CNPJ sob o nº 05.775.629/0001-27, com sede na Rua 7 de Setembro, nº 1.120, nesta cidade.

ARTIGO 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, 08 DE SETEMBRO DE 2003.

PAULO ROBERTO FIATIKOSKI
-Prefeito Municipal-

Registrada em livro próprio de nº 23, no verso da folha 03, em data supra.

SERGIO LUIZ GALVANI
Coordenador de Administração e Planejamento